



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº. 1.672/2014 DE 18 DE JULHO DE 2014.

Institui a quilometragem, das estradas não pavimentadas do Município de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

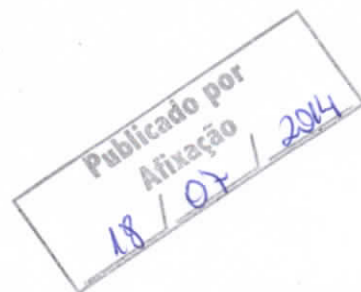
Artigo 1º. Fica instituído oficialmente a malha viária de estradas municipais não pavimentadas, como as devidas coordenadas geográficas, conforme mapa anexo, totalizando 2.442,64 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois e sessenta e quatro) quilometragem.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito



RESUMO DAS ESTRADAS

MUNICIPIO DE BRASNORTE -MT

ESTRADA	KILOM.	UNID.
BN-100	28,656	Km
BN-100-1	5,724	Km
BN-101	25,365	Km
BN-101-1	35,959	Km
BN-101-1-1	1,412	Km
BN-101-1-2	16,02	Km
BN-102	4,358	Km
BN-102-1	6,044	Km
BN-103	19,003	Km
BN-103-1	4,855	Km
BN-104	26,713	Km
BN-105	25,867	Km
BN-105	60,842	Km
BN-105-1	9,53	Km
BN-105-2	1,733	Km
BN-105-2	3,878	Km
BN-105-3	6,785	Km
BN-105-4	5,193	Km
BN-105-5	22,592	Km
BN-105-5-1	0,686	Km
BN-105-5-1	1,163	Km
BN-105-5-1	9,316	Km
BN-105-5-2	1,656	Km
BN-105-5-2	6,505	Km
BN-105-5-9	1,482	Km
BN-106	7,903	Km
BN-107	9,018	Km
BN-107-1	5,984	Km
BN-108	11,21	Km
BN-109	25,303	Km
BN-109-1	7,14	Km
BN-110	32,663	Km
BN-110-1	6,108	Km
BN-110-2	3,867	Km
BN-111	3,755	Km
BN-111	26,832	Km
BN-111-1	6,967	Km
BN-113	11,003	Km
BN-113	5,754	Km
BN-113-1	2,22	Km
BN-113-1	6,939	Km
BN-113-1	6,711	Km
BN-113-1-1	12,8	Km
BN-113-1-1	10,248	Km
BN-113-1-3	3,361	Km



BN-114	7,477	Km
BN-117	56,202	Km
BN-117-1	1,825	Km
BN-117-2	12,977	Km
BN-117-3	1,249	Km
BN-117-3	8,153	Km
BN-117-4	1,635	Km
BN-117-5	3,406	Km
BN-150	23,71	Km
BN-150-1	3,159	Km
BN-150-1	13,399	Km
BN-160	22,125	Km
BN-170	16,317	Km
BN-171	5,955	Km
BN-172	4,781	Km
BN-173	1,141	Km
SUB TOTAL	720,634	Km

ESTRADA	KILOM.	UNID.
BN-200	37,733	Km
BN-200-1	22,645	Km
BN-200-2	8,132	Km
BN-200-2-1	1,375	Km
SUB TOTAL	69,885	Km

ESTRADA	KILOM.	UNID.
BN-300	45,656	Km
BN-300-1	1,042	Km
BN-300-1	33,206	Km
BN-300-1-1	3,295	Km
BN-300-1-2	8,623	Km
BN-300-1-3	2,717	Km
BN-300-1-4	1,923	Km
BN-300-1-5	1,5	Km
BN-300-2	44,176	Km
BN-300-2-1	4,253	Km
BN-300-2-2	2,962	Km
BN-301	9,63	Km
BN-301-1	8,217	Km
BN-302	87,937	Km
BN-302-1	12,679	Km
BN-302-1	25,576	Km
BN-302-1-1	11,545	Km
BN-302-1-1	9,916	Km
BN-302-1-3	3,163	Km
BN-302-2	3,806	Km
BN-303	101,43	Km

BN-303-1	2,51	Km
BN-303-1	17,936	Km
BN-303-1	20,121	Km
BN-303-1-1	4,674	Km
BN-304	68,965	Km
BN-304-1	21,166	Km
BN-304-1	4,28	Km
BN-304-2	59,934	Km
BN-304-2-1	33,862	Km
BN-304-2-1	27,207	Km
BN-304-2-1-1	21,332	Km
BN-304-2-2	6,267	Km
BN-304-3	9,07	Km
BN-304-4	20,29	Km
BN-304-4-1	18,827	Km
BN-304-4-2	37,76	Km
BN-304-5	9,151	Km
BN-305	76,352	Km
BN-305-1	9,262	Km
BN-305-10	0,999	Km
BN-305-11	16,817	Km
BN-305-11-1	0,909	Km
BN-305-2	20,333	Km
BN-305-3	2,916	Km
BN-305-4	2,452	Km
BN-305-5	1,951	Km
BN-305-6	29,916	Km
BN-305-6-1	12,627	Km
BN-305-7	14,21	Km
BN-305-8	18,977	Km
BN-305-9	0,796	Km
BN-306	57,452	Km
BN-306-1	1,17	Km
BN-306-1	14,222	Km
BN-306-1-1	14,559	Km
BN-306-2	1,282	Km
BN-306-3	0,976	Km
BN-306-4	1,237	Km
BN-306-5	8,971	Km
SUB TOTAL	1.114,99	Km

ESTRADA	KILOM.	UNID.
BN-401	21,847	Km
BN-402	53,608	Km
BN-402-1	34,02	Km
BN-402-1-1	7,173	Km
BN-403	39,608	Km
BN-404	21,719	Km

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, is located to the right of the second table. A blue line also originates from the signature area and extends upwards and to the left, crossing over the top of the second table.

BN-404-1	18,977	Km
BN-404-2	11,091	Km
BN-430	18,403	Km
BN-431	19,948	Km
BN-431-1	22,701	Km
BN-433	47,883	Km
BN-433-1	5,293	Km
BN-433-1	8,628	Km
BN-434	7,798	Km
BN-435	9,735	Km
BN-435-1	3,48	Km
BN-436	29,311	Km
BN-436-1	10,799	Km
BN-436-2	4,294	Km
BN-437	8,721	Km
BN-438	24,259	Km
BN-450	4,956	Km
BN-451	27,491	Km
BN-452	5,688	Km
BN-430-1	9,015	Km
BN-430-1-1	5,633	Km
BN-432	44,726	Km
BN-432-1	5,487	Km
BN-432-1-1	4,836	Km
SUB TOTAL	537,13	Km

TOTAL ESTRADAS MUNCIPAIS	2.442,64	Km
---------------------------------	-----------------	-----------

ESTRADA	KILOM.	UNID.
MT-170	175,622	Km
MT-364	85,19	Km
TOTAL	260,812	Km

Eng. Luiz Fernando Pereira

Crea 170.633.6586 - RN



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1969984

Motivo: NORMA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ FERNANDO PEREIRA

Prof. Profissional - Engenheiro Civil

RNP: 1706336586

Registro: PR00011008

Registro: 22365

Empresa: EDSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

2. Dados do Contrato

Órgão de: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CPF/CNPJ: 01.375.138/0001-38

Endereço: RUA CURITIBA

Nº: 1080

Cidade: BRASNORTE

Bairro: CENTRO

UF/MT

CEP: 78360000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: R\$ 6.500,00

Honorários: R\$ 6.500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Órgão de: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CPF/CNPJ: 01.375.138/0001-38

Endereço: ESTRADA ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS AREA RURAL

Nº: 1146

Cidade: BRASNORTE

Bairro: AREA RURAL

UF/MT

CEP: 78360000

Data de início: 15/07/2014 - Previsão de término: 15/12/2014

Comprimento: 2,44264 KM

Dimensão: 2.442,64

4. Atividade Técnica

1. Levantamento

Estradas

2.442,64 KM

5. Observações

Para a validação da ART no Acervo Técnico é necessário que seja entregue ao CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Assim sendo, declaro que as regras de possibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.246 de 2 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

INSTITUTO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENEC

8. Assinaturas

Declaro a veracidade das informações acima

(Handwritten signatures and stamps)
LUIZ FERNANDO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE
Edson de Oliveira
Prefeito Municipal em 15/07/2014

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br/assessoria/assessoria.org.br

tel: (65) 3314-3000 fax: (65) 3314-3000



CREA-MT

Nº da ART: RS0364

Data: 15/07/2014

Valor pago: R\$6.504

Nº do Documento: 24.7e11.2014e99840